



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	10
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	10
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	11
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 900/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **CINTIA MARTINS DE CARVALHO BRANDI**, Matrícula nº. 5836/01, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de **24/05/2023**. (Processo nº. 2533/2023/05)

PORTARIA Nº 901/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **JESSICA MARA RAUL**, Matrícula nº. 15618/01, Professor II, a contar de **19/05/2023**. (Processo nº. 2395/2023/05)

PORTARIA Nº 902/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA CRISTINA DE PAULA PINTO**, Matrícula nº. 5521/21, Auxiliar de Enfermagem, a contar de **04/05/2023**. (Processo nº. 2072/2023/06)

PORTARIA Nº 903/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO HENRIQUE GOMES DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula nº. 13617/01, Cuidador de Alunos PNE, a contar de **28/03/2023**. (Processo nº. 1913/2023/05)

PORTARIA Nº 904/GAP/23. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANDERSON MIGUEL DOS SANTOS DA PAZ**, Matrícula nº. 15672/01, Professor II, a contar de **02/05/2023**. (Processo nº. 2356/2023/05)

PORTARIA Nº 905/GAP/23. EXONERAR, de ofício, a servidora **ANDRESSA FRANCESCHI DE QUEIROZ**, Matrícula nº. 15670/01, Professor II, a contar de **02/05/2023**. (Processo nº. 2358/2023/05)

PORTARIA Nº 906/GAP/23. EXONERAR o servidor **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14805/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 907/GAP/23. EXONERAR o servidor **GERLAINE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA**, matrícula nº 15285/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 908/GAP/23. NOMEAR **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 909/GAP/23. NOMEAR **EVERTON CLEMENTE DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 28/06/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2302/2023/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MÁRCIA DA SILVA LEAL** – MAT. 12715/02, através do processo nº 1657/2023/02, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Processo: 2078/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JONATAS CORREIA DO AMARAL** – MAT. 14863/01, através do processo nº 0407/2023/17, no valor R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 2079/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JONATAS CORREIA DO AMARAL** – MAT. 14863/01, através do processo nº 1395/2023/17, no valor R\$ 2.300,00 (Dois mil trezentos reais).

Processo: 1839/2023/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **WILDE DOS SANTOS ROSA** – MAT. 14309/01, através do processo nº 0308/2023/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO/SEMAD/OGSRP/ Nº 007/2023 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 0112.2022.05, que dispõem sobre eventual aquisição de absorventes íntimos** para alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e das Fases I a IX da Educação de Jovens e Adultos/EJA, e **fraldas descartáveis**, para alunos matriculados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

nas turmas de Educação Infantil e alunos PcDs da Rede Municipal de Ensino de Queimados/RJ, tendo como participante a Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377/19 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, com publicidade em 29/09/2022 no DOQ nº 185.

ABNER PECLAT BARBOZA

Órgão Gerenciador do SRP

Secretário Municipal de Administração (respondendo)

Matrícula nº 15260/01

(Portaria nº 221/GAP/2023 – DOQ nº 027 de 07/02/2023)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 004/2022**

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. William Pinto Medeiros (respondendo), nomeado pela Portaria nº 405/GAP/22 de 13 de Abril de 2022, publicada no DOQ 071/22 de 13 de Abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 14202/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no DOQ 180/22 de 22/09/2022, processo administrativo nº 0112.2022.05, RESOLVE registrar os preços da empresa PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.738.390/0001-89, representado pelo Sr. Lucas Cardoso Leopoldo, CPF 059.431.569-76, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de **absorventes íntimos** para alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e das Fases I a IX da Educação de Jovens e Adultos/EJA, e **fraldas descartáveis**, para alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil e alunos PcDs da Rede Municipal de Ensino de Queimados/RJ, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimados/RJ, especificados no item 03 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 18/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

FORNECEDOR						
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.738.390/0001-89						
Rua Manoel Aguiar, nº 18 - Sala 06 - Bananal/SP						
(11) 95164-0059 / (21) 99546-9944 - E-mail: contato@plmed.com.br / licitacao@plmed.com.br						
LUCAS CARDOSO LEOPOLDO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Absorvente íntimo feminino com abas. Formato Anatômico que se adapta ao seu corpo. Cobertura antiumidade. Barreiras antivazamentos. Centro Anatômico de Absorção. Cobertura Suave. Formato adaptável que absorve onde o corpo mais precisa. Produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote com 08 unidades.	Diana e/ou superior	74.360	Pacote	R\$ 2,15	R\$ 159.874,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho XXG, para crianças com 15kg ou mais. Com barreiras antivazamento, camada antirretorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais, ter o selo do INMETRO. Pacote com 12 unidades.	Toquinho Basic Jumbo e/ou superior	1.900	Pacote	R\$ 11,23	R\$ 21.337,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho XG, para crianças de 12kg a 15kg. Com barreiras antivazamento, camada antirretorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais, ter o selo do INMETRO. Pacote com 14 unidades.	Toquinho Basic Jumbo e/ou superior	2.100	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 22.176,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho G, para crianças de 9 a 12 kg. com barreiras antivazamento, camada antirretorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais, ter o selo do INMETRO. Pacote com 16 unidades.	Toquinho Basic Jumbo e/ou superior	4.900	Pacote	R\$ 9,98	R\$ 48.902,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Itens nº	Órgão Participante
1 a 4	SEMED

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 0112/2022/05

Folhas Nº _____

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 29 de setembro de 2022.

Assinaturas

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo)
ÓRGÃO GERENCIADOR

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

LUCAS CARDOSO LEOPOLDO
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

ATO 49/SEMAD/23.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMUS				
01	ANA SARA SEMEÃO DE SOUZA	14477/01	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/07/2023 A 01/08/2023

Abner Peclat Barboza
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 818/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CAMILA MATEUS DA SILVA**, matrícula nº 12594/01 – Auxiliar de Cuidador - **SEMAS**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2697/2023/09).**

PORTARIA N.º 819/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a concessão do **Adicional de Qualificação**, do servidor **LUCAS VAILANTE TELES**, matrícula 14974/01, Professor I – Ciências - **SEMED**, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei 1060/2011. **(Processo n.º 5046/2022/05).**

PORTARIA N.º 820/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **ARETUZA PEDRO CAMARGO**, matrícula nº 4947/61 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2840/2023/05).**

PORTARIA N.º 821/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **PRICILLA NUNES VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 4942/21 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2900/2023/05).**

PORTARIA N.º 822/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CRISTINA THIODORO FONSECA**, matrícula nº 4659/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2801/2023/05).**

PORTARIA N.º 823/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **ROSANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 4053/31 – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, na forma do Art. 119, I, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2901/2023/05).**

ABNER PECLAT BARBOZA
Matrícula nº 15260/01
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 100 de 01/06/2023

Onde se lê: PORTARIA Nº 680/SEMAD/2023. **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 à 30/12/2022 de acordo com o processo nº5017/2022/05.

Leia -se: PORTARIA Nº 680/SEMAD/2023. **05/06/2023 à 04/07/2023**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 à 30/12/2022 de acordo com o processo nº5017/2022/05.

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário chefe de gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula n.º 15.260/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0542/2023. Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 136/146 e da Controladoria Geral do Município às fls. 130/132, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato, com acréscimo de valor, de empresa especializada para fornecimento de links de internet banda larga via fibra ótica com WI-FI com velocidade mínima de 200Mbps para utilização na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e em todas as unidades de saúde subordinadas à SEMUS, totalizando 41 pontos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessário para instalação, configuração e manutenção para o correto funcionamento das conexões, conforme especificações do edital e Termo de Referência e seus anexos, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 85.392,12** (Oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.622/0001-34. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 012/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;
CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;
CONSIDERANDO NBR 14276 que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atividades das brigadas emergenciais de incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade as atividades executadas pelo Gabinete do Secretario da Defesa Civil de Queimados:

CAPACITAÇÃO BÁSICA DE BRIGADA DE INCÊNDIO CONFORME A NBR 14276

RELAÇÃO DE CAPACITADOS:

ADRIANO DA SILVA TORRES
ALEXANDRE DA HORA MELO
ANDRÉ DA SILVA TORRES
ANDRÉ DE BRITO OLIVEIRA
EDMILSON CAETANO MACHADO
LEANDRO DA SILVA MACHADO
MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS
NAUÁ COSTA DA SILVA BAPTISTA
RAPHAEL RIBEIRO GOMES SANTOS
SANDOVAL EVAGELISTA DA CUNHA FILHO
VITÓRIA DASILVA ROSA
WARLEN DOS SANTOS ECARD
WILSON LUIZ DOMINQUINI

INSTRUTORES

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO

Subsecretário de Defesa Civil

INÁCIO AFONSO GONCALVES AZEVEDO

Assessor de Gabinete / Adjunto de Operações

MARCO ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS

Coordenador de Agentes de Defesa Civil

JORGE CORRÊA NATALINO FILHO

Assessor de Serviços Operacionais

MONITOR(A)

CAMILLY ZANARDI ALVES

Bombeiro Civil / Voluntária

VANESSA PRISCILA DE PAULA GARCIA

Bombeiro Civil / Voluntária

DOUGLAS MARTINS DA SILVA

Bombeiro Civil / Voluntária

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat: 14.753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 11

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº 0015/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Luana Honorato Carneiro- Matrícula 15106/01- Assessor Técnico de Infraestrutura e Joyce Isabelli Chaves Santos - Matrícula 14860/01 - Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, para responderem como fiscais responsáveis pela obra de Reforma e adequação de Escola Municipal Senador Nelson Carneiro, no município de Queimados/RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I da Tomada de Preços 03/2023, processo administrativo 2296/2022/04.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

PORTARIA Nº 0016/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Tainá Montechiari da Silva- Matrícula 15135/01- Assessor Técnico de Infraestrutura e Nicole da Silva Dias – Matrícula 15097/01 Assessor Técnico de Infraestrutura, para responderem como fiscais responsáveis pela execução de obras relativas à reparos das unidades CRAS – Centro de Referência de assistência Social, no município de Queimados. Tomada de Preços Nº 07/2023, Processo Administrativo 1135/2022/09.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 040/23 - Tornar pública a relação dos profissionais contratados do Processo Seletivo Simplificado, pelo período especificado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
SELMA CRISTINA RAYMUNDO PONTES	AUX. ADMINISTRATIVO	CADASTRO ÚNICO	40 HORAS	03/05/2023 a 02/05/2024
TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	CRAS NOVO ELDORADO	40 HORAS	03/05/2023 a 02/05/2024
THALYTA GONÇALVES PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	CADASTRO ÚNICO	40 HORAS	30/05/2023 a 29/04/2024

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 020 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de folgas do TRE em virtudes do trabalho nas últimas eleições.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 12

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019.

Considerando o Ofício Conselho Tutelar nº 242/2023, recebido em 20 de junho de 2023.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **20/06/2023 das 08:00 às 08:00hs; 21/06/2023 das 08:00 às 17:00hs; 27/06/2023 das 08:00 às 08:00hs e 23/05/2023 das 08:00 às 17:00hs**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Thiago de Oliveira Vieira**, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

Parágrafo único - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, deve ser apresentar até as 16:00hs de **21/06/2023**, na Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Tinguá - Queimados/RJ, para buscar sua carta de apresentação referente à esta convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 de junho de 2023.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1134/13, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária**, que será realizada de forma presencial, no dia **30 de Junho de 2023**, às 15:00h, na Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - Sala 205 - Bairro Centro - Queimados/RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; de acordo com o artigo 125 § 1º do **REGIMENTO INTERNO**, determinou a **REPUBLICAÇÃO** da **ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2023**, em razão de erro material abaixo descrito:

PROJETO DE LEI Nº125/2023 – MSG. Nº025/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Altera a tabela de Função de Confiança e Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Nº1130/13 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da Tabela de Função de Confiança e cargos de Provimento em Comissão do anexo IX da lei nº. 1130/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	CC1	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 13

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Unidade Escolar Adjunto	FC5	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº126/2023 – MSG. Nº026/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento por concurso público na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o cargo agente de apoio à inclusão, de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo I desta lei.

§ 1º - Os vencimentos do cargo serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

§ 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 2º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas no Anexo II desta lei.

Art. 3º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Quantidade	Reserva de Vagas para PCD (5%)	Cargo Nível Médio	Carga Horária	Símbolo
60	03	Agente de Apoio à Inclusão	40 Horas	APO5

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Agente de Apoio à Inclusão	- promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular; - atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar; - permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma; - facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo; - manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares; - acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene; - realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar; - acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar; - ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo; - na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula. - cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; - entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED; - participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED; - participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado. - cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; - comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; - manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. - exercer outras atribuições correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 14

PROJETO DE LEI Nº127/2023 – MSG. Nº027/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Cria cargos de provimento por concurso público na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os cargos de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Secretário Escolar, todos de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo desta lei.

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

Art. 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 3º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas na Lei nº 1052/11.

Art. 4º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOVOS CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	33
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	30
SECRETÁRIO ESCOLAR	10

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº128/2023 – MSG. Nº021/2023 (PRIMEIRA VOTAÇÃO)

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Altera os Arts. 2º, 3º e 7º da Lei Municipal Complementar Nº068/2014, inclui os anexos V e VI e dá outras providências.”

Art. 1º - Altera os incisos I, II e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os bairros do Município são definidos por esta Lei Complementar e seus limites são identificados em sentido horário pelos seguintes referenciais:

I - Eixo central do logradouro, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros), definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

II - Eixo central do leito, quando se tratar de rios, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

III - Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre ou linha de alta tensão, topo de morro e locais onde não houver as delimitações descritas anteriormente;

IV - Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

V - Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.”

Art. 2º - Altera os incisos I ao XXXII do art. 3º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. BAIRRO BELMONTE – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA) no ponto 01 nas coordenadas UTM 645748.13E; 7489168.38N; e segue até sua confluência com a Rua Uléa; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita seguindo por esta estrada até sua confluência com a Rua Miguel e finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

II. BAIRRO CENTRO – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 02 nas coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; e segue até sua confluência com o ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; e segue por uma linha imaginária até o ponto 04 de coordenadas UTM 647512.54E; 7487689.56N; localizado na Rua Bento deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 15

(antiga Marcina); deflete à direita até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur (antiga Rua Walter); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Zelina de Carvalho; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Pastor Antônio Martins; segue por esta estrada até o ponto de encontro da Via férrea (sentido Japeri) com o Rio Abel; deflete à esquerda e segue pela Via férrea (sentido Rio de Janeiro) até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa (antiga Rua Jaboticaba); deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência com a Rua Rosa Santos do Nascimento (antiga Rua dos Agrônomos); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua corcovado; deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência até a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta rua até seu encontro com a Rua Sebastião Toledo (antiga Rua Mirante); segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Vereador José Virgílio do Prado (antiga Rua Aramis Soares) e Rua dos Telégrafos; segue pela Rua dos Telégrafos até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (antiga Estrada Passa Vinte); deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros (antiga Rua Santa Rita); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga ; segue pela Rua Ministro Odilon Braga até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à direita e segue até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

III. BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 09 nas coordenadas UTM 640750.90E; 7485802.15N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita para o Rio Queimados seguindo por este rio até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

IV. BAIRRO DO CARMO – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 05 nas coordenadas UTM 646586.65E; 7490141.95N; e segue até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada Rio D'Ouro); deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Avenida do Tinguá; segue pelo trecho desta avenida até sua confluência com a Rua Printer; segue por esta Rua Printer até o Rio Camorim; do Rio Camorim segue pela Rua Divino Alcides dos Santos até seu encontro com a Rua Arminda; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Josemar e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial, localizado no Canal Quebra Coco.

V. BAIRRO FANCHEM – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia) no ponto 06 de coordenadas UTM 646943.39E; 7488070.10N e segue pela linha imaginária até o Ponto 07 de coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.04 N; localizado no encontro das Ruas Arthur Gragantini, Francisco Giobbi e Mário Paty Júnior; deflete à esquerda segue por esta rua até sua confluência com a Rua Zumira; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antônio Pedro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida Eduardo Celidônio; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Carlos Gancia; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Arminda; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Divino Alcides dos Santos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

VI. BAIRRO GUANDU – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 08 nas coordenadas UTM 639606.25E; 7485995.72N; e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Oleoduto da PETROBRAS; deflete à direita e segue por este Oleoduto até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

VII. BAIRRO INCONFIDÊNCIA - Inicia-se na Linha Férrea (SUPERVIA) no ponto 10 nas coordenadas UTM 648876.96E; 7487211.22N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Alvarenga Peixoto; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão e segue por esta estrada até sua confluência com a servidão de Passagem; deflete à direita e segue por esta até o ponto 11 de coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de coordenadas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 16

UTM 649341.28E; 7486171.40N, localizado na Estrada da Onça; segue pela linha imaginária até o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue pela Rua Sebastião Toledo até sua confluência com a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Corcovado; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Rosa dos Santos Nascimento; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa; e finalizando, deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rede Ferroviária Federal S/A.

VIII. BAIRRO JARDIM QUEIMADOS – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 14 nas coordenadas UTM 646363.76E; 7488756.70N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Estrada dos Caramujos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Uléa e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

IX. BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE – Inicia-se na Estrada de Caramujos com o ponto 15 nas coordenadas UTM 646032.13E; 7487977.91N; e segue por essa até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Avenida Boa Viagem, deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645416.93E; 7486263.55N; e segue por essa linha imaginária até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.90E; 7486760.77N; na Estrada das Piabas, deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.90E; 7486528.61N; e segue por esta linha imaginária até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; na estrada campo alegre, deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Livia Maria di Gregório e, finalizado, deflete à esquerda e segue por essa até o ponto inicial (ponto 15) localizado na Estrada de Caramujos.

X. BAIRRO LUÍS DE CAMÕES - Inicia-se Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 20 nas coordenadas UTM 648399.16E; 7491210.68N; e segue por esta até sua confluência com a Avenida Barrão de Vassouras; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada do Rio D'Ouro) e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XI. BAIRRO MARAJOARA – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 21 nas coordenadas UTM 639805.98E; 7486793.25N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Poassu; segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XII. BAIRRO PARAÍSO - Inicia-se na Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador) no ponto 22 nas coordenadas UTM 648273.11E; 7489554.94N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ourique; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Nédio Figueira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Alesia Santos Nascimento (antiga Dr. Varejão/ antiga Caixa d'água); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizado, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro.

XIII. BAIRRO PARQUE IPANEMA – Inicia-se na Estrada de Caramujos no ponto 23 nas coordenadas UTM 644100.25E; 7488639.76N; e segue por essa até sua confluência com a Rua Livia Maria di Gregório; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; segue por essa até sua confluência com a Travessa Angelo de Gregorio; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Rio dos Poços e, finalizando, segue por essa até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 17

XIV. BAIRRO PARQUE VAL D'ARIOSA - Inicia-se no ponto de confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Rio Queimados no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; e segue por este rio até seu encontro com o Rio Abel; segue por este rio até sua confluência com a Rua São Silvestre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por trecho desta até o ponto 25 de Coordenadas UTM, 646690.46E; 7485659.02N; localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e, finalizado, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na confluência entre a Rodovia Presidente Dutra e o Rio Queimados.

XV. BAIRRO PEDREIRA – Inicia-se na Estrada Carlos Sampaio no ponto 27 nas coordenadas UTM 648565.69E; 7487856.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Posteação; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal (SUPERVIA); deflete à direita e segue por esta até o ponto de encontro da Via férrea com o Rio Abel e a Estrada Pastor Antônio Martins; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Rua Zelina de Carvalho e, finalizando segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada de Carlos Sampaio.

XVI. BAIRRO PONTE PRETA – Inicia-se Estrada dos Caramujos no ponto 28 nas coordenadas UTM 646971.25E; 7487751.23N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Lazareto; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Avenida Boa Viagem; segue por esta rua até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XVII. BAIRRO RIACHÃO – Inicia-se no Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 11 de Coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão; deflete à direita e segue por esta até o Ponto 29 de Coordenadas UTM 649745.87E; 7485087.92N, localizado na confluência da Estrada do Grotão com a Rua Santa Vitória; segue por uma linha imaginária até o Ponto 30 de Coordenadas UTM 649697.35E; 7484953.87N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Caminho da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Onça e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o Ponto 01 inicial, localizado na Estrada da Onça.

XVIII. BAIRRO SANTA ROSA – Inicia-se na Rua Poassu no ponto 31 nas coordenadas UTM 642407.40E; 7485697.25N; e segue por esta até seu encontro com Estrada Campo Alegre; segue por esta até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; deflete à direita do ponto 19 e segue por uma linha imaginária até confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.91E; 7486528.62N; localizado no encontro com a Estrada das Piabas; deflete à esquerda e segue por esta até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.57E; 7486760.74N; deflete à direita do ponto 17 e segue por uma linha imaginária até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645417.45E; 7486263.04N; localizado no Rio Queimados, deflete à direita por esse até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Poassu.

XIX. BAIRRO SANTO EXPEDITO – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 32 nas coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e segue por esta até sua confluência com a Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue por este morro até sua confluência com o Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N; localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; segue por uma linha imaginária até o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643761.58E; 7483465.27N; localizado no Rio Sarapó; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com o Rio Queimados e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XX. BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – Inicia-se no Rio Abel no ponto 35 nas coordenadas UTM 646784.53E; 7486480.62N; e segue por este até a sua confluência com o Rio Camboatá; deflete à direita e segue por este até sua confluência com o ponto 36 de coordenadas UTM 647235.50E; 7486411.18N; localizado no rio Camboatá, deflete à direita na Rua Paulo Pastore, e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Saúvas, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Rua Tanajuras, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Papagaio, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho de Oliveira, deflete à direita e segue por essa, até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra no ponto 37 nas coordenadas UTM 648141.64E; 7485334.79N; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646690.46E; 7485659.02N; localizada na Rodovia Presidente Dutra, deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o ponto 05 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N; localizado entre a Estrada Olegário Dias e a Rua Moacyr Silva; e finalizando, deflete à esquerda e segue pela Rua Moacyr Silva até o ponto inicial localizado no Rio Abel.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 18

XXI. BAIRRO SÃO ROQUE – Inicia-se na Avenida Boa Viagem no ponto 40 nas coordenadas UTM 646108.93E; 7486555.75N; e segue por esta até se encontrar com a Estrada do Lazareto; segue por esta até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Abel e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Avenida Boa Viagem.

XXII. BAIRRO SARANDI – Inicia-se no encontro do Rio dos Poços e a Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS) - ponto 41 de coordenadas UTM 640856.70E; 7486539.18N; segue pelo Rio dos Poços até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641925.48E; 7488343.48N; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até a confluência com o ponto 43 de coordenadas UTM 642511.37E; 7488533.76N; deflete à esquerda e segue por um segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 44 de coordenadas UTM 642809.51E; 7488713.62N; segue à direita em um seguimento de reta imaginária até a confluência com o Ponto 45 de coordenadas UTM 643670.56E; 7488913.64N; deflete à esquerda e segue por uma linha imaginária até a confluência com o Ponto 46 de coordenadas UTM 643704.07E; 7488960.19N; localizado na Estrada de Caramujos, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada Rio dos Poços no ponto 23 nas coordenadas UTM 644098.41E; 7488637.11N; deflete à direita e segue por essa até o encontro com a Travessa Angelo De Gregório; segue por essa até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) - ponto 08 UTM 642089.10E; 7486196.34N; e finalizando, deflete à direita e segue pela Linha de transmissão de Alta Tensão (Light) até sua confluência com o ponto inicial no Rio dos Poços.

XXIII. BAIRRO SARAPÓ – Inicia-se no Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta rodovia até sua confluência com a Estrada José Luiz da Silva (antiga Estrada Cabuçu-Austin), através da Deliberação nº 525 de 20/11/1973; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares (antiga Estrada Cabuçu-Queimados); deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Oleoduto no ponto 48 de coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; deflete à direita e segue em uma segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 49 de coordenadas UTM 649407.39E; 7483917.21N; localizado na linha de Transmissão de Alta Tensão, deflete à esquerda e segue pela linha de Transmissão até a confluência com o ponto 50 de coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; e finalizando, deflete à direita e segue em um segmento de reta imaginária até a confluência com o Ponto inicial na Rodovia Presidente Dutra.

XXIV. BAIRRO TRÊS FONTES – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 51 nas coordenadas UTM 650403.69E; 7490252.61N; - e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Ilda Alves Pinheiro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com trecho da Avenida Barão de Vassouras; deflete à esquerda e segue até sua confluência com o Ramal de Carga (R.F.F.S.A), finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XXV. BAIRRO VILA AMERICANA – Inicia-se na linha de transmissão de alta tensão (LIGHT) no ponto 52 nas coordenadas UTM 646269.83E; 7484786.68N; e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Sarapó; deflete à direita e segue pelo Rio Sarapó até sua confluência com o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643762.77E; 7483465.81N; localizado no Rio Sarapó; segue por uma linha imaginária até Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue pelo morro cota 50 até sua confluência e finalizando com a linha de transmissão de alta tensão (Light).

XXVI. BAIRRO VILA CAMARIM – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 53 nas coordenadas UTM 645258.01E; 7489764.25N; e segue por esse até sua confluência com a Estrada Padre José de Anchieta; deflete à direita segue por essa até sua confluência com a Rua Josemar; segue por essa até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com as Avenidas Plínio Giosa, Eduardo Celidônio e Alfredo Guaraná Menezes e com a Rua Carlo Gancia; deflete à direita e segue pela Rua Carlo Gancia até sua confluência com a Rua Edson yoshikuma; deflete à esquerda para um trecho da Avenida Eduardo Celidônio; deflete a esquerda e segue pela Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita para a Rua Antonio Pedro até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura (antiga Rua Zequinha); segue por trecho da Rua Doutor Carlos Alberto Moura até a Rua Zumira; deflete à direita e segue pela Rua Zumira até sua confluência com o Ponto 07 de Coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.86N; e segue por uma linha imaginária até o Ponto 06 de Coordenadas UTM 646943.38E; 7488070.10N; localizado na Supervia; deflete à direita e finalizando segue por esta até sua confluência com o ponto inicial do Canal Quebra Coco.

XXVII. BAIRRO VILA CENTRAL – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 54 nas coordenadas UTM 644143.56E; 7490592.34N; e segue até sua confluência com a Rua Miguel; deflete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 19

à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por essa até a confluência com o ponto 46 de coordenadas UTM 643703.76E; 7488959.57N; deflete à esquerda e segue até o ponto 45 de coordenadas UTM 643670.71E; 7488913.48N; deflete à direita e segue pela linha de transmissão de alta tensão até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641926.63E; 7488343.85N; localizado no Rio dos Poços; e finalizando, deflete à direita e segue pelo Rio dos poços até sua confluência com o ponto inicial da Rede Ferroviária (SUPERVIA).

XXVIII. BAIRRO VILA COIMBRA – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Estrada do Izaías Antônio; deflete à direita e segue por essa estrada até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão no ponto 39 de coordenadas UTM 646826.20E; 7484615.07N; deflete à direita e segue pela Linha de Transmissão de Alta Tensão até sua confluência com Rio Queimados no ponto 32 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e, finalizando, deflete à direita segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

XXIX. BAIRRO VILA DO TINGUÁ – Inicia-se na Inicia-se na Rua Queimados no ponto 55 nas coordenadas UTM 648956.32E; 7488616.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita segue por esta até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Bento; deflete à esquerda e segue por esta até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; localizado na Avenida Guilherme Benjamin Weinchenck; segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Rua Printer; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida do Tinguá; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Alesia Santos do Nascimento; deflete à direita e segue por esta até sua confluência e, finalizando no ponto inicial localizado na Rua Queimados.

XXX. BAIRRO VILA NASCENTE – Inicia-se na Rua dos Telégrafos no ponto 56 nas coordenadas UTM 648175.30E; 7486580.05N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N; localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Caminho da Onça; deflete à esquerda e segue por esta até a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua dos Telégrafos.

XXXI. BAIRRO VILA PACAEMBU – Inicia-se no Rio Abel no ponto 36 das coordenadas UTM 647181.02E; 7486419.51N; e segue por este até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Papagaio (antiga 23); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por essa até a sua confluência com a Rua Paulo Pastore; e finalizando, deflete à direita e segue por essa até o ponto inicial, localizado no Rio Abel.

XXXII. BAIRRO VILA SÃO JOÃO – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 57 nas coordenadas UTM 646426.13E; 7485701.58N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o Ponto 50 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com o Oleoduto no ponto 49 nas coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; e segue por este oleoduto até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a linha de transmissão de alta tensão (Light); deflete a esquerda e segue por esta linha de transmissão até sua confluência com a Estrada Izaías Antônio no ponto 39 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à esquerda e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 20

“Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:

- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;
- b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
- c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

II - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;

III - nomes de fácil pronúncia extraídos de manifestações religiosas;

IV - datas de significação especial para a História do Brasil ou Universal;

V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.”

Art. 4º - Inclui os incisos V e VI no art. 7º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º- Integram a presente Lei Complementar:

- I - Anexo 1: Mapa Geral - Espacialização dos Limites de Bairros de Queimados;
- II - Anexo 2: Mapa Subáreas Queimados - Setores Censitários;
- III - Anexo 3: População Residente por Bairros;
- IV - Anexo 4: Glossário;
- V - Anexo 5: Mapa ampliado de Bairros com os Logradouros;
- VI - Anexo 6: Índice de Logradouros por Bairros.”

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde então.

PROJETO DE LEI Nº129/2023 - MSG. Nº023/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

ONDE SE LÊ:

Assunto: “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Anísio Teixeira, no Município de Queimados, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Anísio Teixeira, assim denominada e localizada:

- I - Escola Municipal Anísio Teixeira, na Rua Maria Olívia Machado, S/Nº, Santa Catarina, Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEIA-SE:

Assunto: “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, no município de Queimados, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, assim denominada e localizada:

- I - Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, situada na Praça Luxemburgo, S/Nº, Vila Central, Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº130/2023 – MSG. Nº024/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, no município de Queimados, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, assim denominada e localizada:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 21

ONDE SE LÊ:

I – Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, situada na Praça Luxemburgo, S/Nº, Vila Central - Queimados – RJ.

LEIA-SE:

I – Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, situada na Rua Maria Olívia Machado, S/Nº, Santa Catarina - Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REQUERIMENTO Nº550/2023

Autor: Ver. ADRIANO MORIE

Assunto: "Concessão de Moção de Alausos, aos Ilmos. Srs. DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA CRUZ E A RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS NUNES."

Queimados, 27 de Junho de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

PORTARIA Nº. 047/CM/2023 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **PATRICK MARINK PEREIRA**, matrícula **1319**, Gestor de Plenário, 1º período de **17/07/2023 a 31/07/2023** e 2º Período de **01/10/2023 a 15/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Requerimento: 08/046/2023)

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06 DE JUNHO DE 2023

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº385/2023- PROCESSO: 2914/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: " Indica que o Bairro São Simão seja incluído na Zona de Interesse Social."

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº386/2023- PROCESSO: 2915/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: " Dispõe sobre a total limpeza e drenagem do valão que fica localizado entre a Rua Pastor Manoel Ribeiro com a Rua Zimira, no Bairro Fanchem."

VER. WILSINHO TRÊS FONTES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº387/2023- PROCESSO: 2916/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica obra de saneamento básico, drenagem e pavimentação na Rua Adolfo Cortês no Bairro Nova Cidade."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº388/2023- PROCESSO: 2917/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica a construção de uma academia da terceira idade, próximo ao campo de futebol no Bairro Vila Zenith."

VER. ANA LUZ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº389/2023- PROCESSO: 2918/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Doutor Cledon Cavalcante, na Estrada Rio do Ouro, Nº15 - São Bartolomeu ."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº390/2023- PROCESSO: 2919/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Primeira Igreja Batista Queimados , na Avenida Alcindo Bulhões Paes, Quadra-Centro."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 22

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº391/2023- PROCESSO: 2920/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Allan Kardec, na Avenida Doutor Pedro Jorge , Quadra B-Lote 2- Nossa Senhora de Fátima -Queimados .”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº392/2023- PROCESSO: 2921/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professor Alberto Pirro, na Avenida Boa Viagem, SN- Jardim Alzira- Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº393/2023- PROCESSO: 2922/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Carlos Pereira Neto, Rua Mondaine Quadra- Ponte Preta, Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº394/2023- PROCESSO: 2923/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professor Gilvane Pereira da Fonseca, Avenida Padre José de Anchieta, Quadra - São Francisco - Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº395/2023- PROCESSO: 2924/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Monteiro Lobato na rua Conde de Aljezur,Nº 5- São Francisco - Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº396/2023- PROCESSO: 2925/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Metodista de Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº397/2023- PROCESSO: 2926/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Leopoldo Machado, rua Vereador Marinho Hemeterio de Oliveira Nº 696- Centro Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº398/2023- PROCESSO: 2927/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professor Joaquim de Freitas , na Estrada Isaías Antônio, Nº 98 Vila São João - Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº399/2023- PROCESSO: 2928/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professora Maria Corágio P Xanchão , rua Deoclécio L da Costa, Quadra - Jardim da Fonte -Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº400/2023- PROCESSO: 2929/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professora Scintilla Exel, na Travessa Campo Alegre, Quadra- Belmonte.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº401/2023- PROCESSO: 2930/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Paulo Freire, na Estrada Antônio Luziario, Quadra- Vila Americana.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº402/2023- PROCESSO: 2931/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Oscar Weinschenck, na Rua Heloisa, Quadra- centro.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº403/2023- PROCESSO: 2932/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: “Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Senador Nelson Carneiro, Rua Hilda Pinheiro, Quadra- Três Fontes.”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 23

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº404/2023- PROCESSO: 2933/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica que seja instalado/colocado faixa pedestre, olho de gato, placa de identificação e sinalização, bem como redutores de velocidade na Escola Municipal Professor Washington Manuel de Souza, Rua Elói Teixeira, Nº 306- Centro."

Queimados 06 de Junho de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

31ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07 DE JUNHO DE 2023

PAULO BARATA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº405/2023- PROCESSO: 2934/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a manutenção e recuperação das principais estradas vicinais dos Município de Queimados e também, escoamento da produção agropecuária local e o acesso da população rural e periurbana á serviços públicos básicos, nas ruas Av. Indiana (Vila Americana), estrada dos Lavradores (Santo Expedito), Estrada do Benfica (Santo Expedito) Av. Beira Rio (Santo Expedito), Av. Jacatirão (Fazendinha), Estrada Campo Alegre (Vila Tarumã), Estrada dos Caramujos (Vista Alegre)."

VER. JOÃO PEDRO LEMOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº406/2023- PROCESSO: 2935/2023

Autor: Ver. JOÃO PEDRO LEMOS

Assunto: "Indica a implantação de uma linha de ônibus circular no âmbito do Município de Queimados ligando os bairros periféricos ao centro da cidade."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº407/2023- PROCESSO: 2936/2023

Autor: Ver. JOÃO PEDRO LEMOS

Assunto: "Indica operação tapa buraco com nivelamento e recuperação asfáltica na Travessa Campo Alegre, no bairro Jardim Campo Alegre, próximo a Escola Municipal Exel Scintila e a clínica da família Mauro Ferreira.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº408/2023- PROCESSO: 2937/2023

Autor: Ver. JOÃO PEDRO LEMOS

Assunto: "Indica operação tapa buraco com nivelamento e recuperação asfáltica na rua Oduvaldo Machado, no bairro Jardim Campo Alegre."

VER. WILSINHO TRÊS FONTES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº409/2023- PROCESSO: 2938/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica a construção de um centro de referência de Assistência Social - Cras - no bairro Três Fontes."

VER. ELIEZER CHAGAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº410/2023- PROCESSO: 2939/2023

Autor: Ver. ELIEZER CHAGAS

Assunto: "Indica a implantação de redutores de velocidade ao longo da rua Horácio no bairro Nossa Senhora da Conceição - Belmonte."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº411/2023- PROCESSO: 2940/2023

Autor: Ver. ELIEZER CHAGAS

Assunto: "Indica a implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas Alameda Doutor Geraldo Albernaz, Santo Tirço, Rosa Maria e Aveiro ambas nos bairro Ponte Preta.

Queimados 07 de Junho de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13 DE JUNHO DE 2023

VER. CINTIA BATISTA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 412/2023- PROCESSO: 2941/2023

Autora: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: "Indica o projeto "ADAPTA VILA" para instalação de brinquedos adaptados na Vila Olímpica no bairro Pacaembu e na Vila Olímpica no bairro Palestra, bem como em outros locais públicos."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 413/2023- PROCESSO: 2942/2023

Autora: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: "Indica que as secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente e Defesa dos animais notifiquem os proprietários de terrenos abandonados para que executem ações de limpeza e cercamento dos terrenos a fim de evitarem descarte irregular de lixo."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 24

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 414/2023- PROCESSO: 2943/2023

Autora: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: "Indica a instalação de uma tirolesa no Horto Municipal de Queimados."

VER. WILSINHO TRÊS FONTES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 415/2023- PROCESSO: 3026/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTE

Assunto: "Indica obra de saneamento básico, drenagem, pavimentação e asfalto nas ruas : Itajaí, Itambi e Itati no bairro Vila Guimarães.

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 416/2023- PROCESSO: 2944/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre a operação tapa buracos na rua, Baltar no bairro Jardim da Fonte."

VER. ROGERINHO DO SALÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº417/2023- PROCESSO: 2945/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Sao Damião no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº418/2023- PROCESSO: 2946/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua São Jeronimo no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº419/2023- PROCESSO: 2947/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, na estrada do Benfica no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº420/2023- PROCESSO: 2948/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua José Macedo de Araújo no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº421/2023- PROCESSO: 2949/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Judiaí no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº422/2023- PROCESSO: 2950/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Ataiba no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº423/2023- PROCESSO: 2951/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Jacaú no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº424/2023- PROCESSO: 2952/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Laranjeiras no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº425/2023- PROCESSO: 2953/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Central no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº426/2023- PROCESSO: 2954/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Ipanema no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº427/2023- PROCESSO: 2955/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua Sem Nome no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº428/2023- PROCESSO: 2956/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, da rua João Alberto no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº429/2023- PROCESSO: 2957/2023

Autor: Ver.ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica drenagem, pavimentação e construção de calçadas, nas ruas: São Jorge, São Lucas, São Roque, São Gabriel, São Joaquim, São Paulo, São Bartolomeu, São Lazaro, São Benedito, São Juliano, no bairro Santo Expedito."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 25

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº430/2023- PROCESSO: 2958/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a implantação de uma Escola Cívico Militar no âmbito do Município de Queimados."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº431/2023- PROCESSO: 2959/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica obra de revitalização do campo de futebol do Parque Flamengo."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº432/2023- PROCESSO: 2960/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica obra de recapeamento na rua da Posteação, Nº205 no bairro Parque Flamengo."

Queimados 13 de Junho de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14 DE JUNHO DE 2023

VER. WILSINHO TRÊS FONTES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 433/2023- PROCESSO: 2961/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica obra de saneamento básico, drenagem, pavimentação e asfalto na Rua Caminho Dois no bairro Vale Ouro."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 434/2023- PROCESSO: 2962/2026

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica a reforma da Escola Municipal Luiz de Camões."

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº435/2023- PROCESSO: 2963/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica reforma das escadaria de acesso aos moradores dos bairros São Simão e Caixa D'Água."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº436/2023- PROCESSO: 2964/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a troca de toda a iluminação dos bairros: Vila São João, Santiago e Jardim do Trevo por Lâmpada de Led."

Queimados 14 de Junho de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

34ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE JUNHO DE 2023

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº437/2023- PROCESSO: 3027/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre a instalação de quebra-molas (lombadas) e mutirão de iluminação na rua Walter no bairro Centro."

VER. ANA LUZ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº438/2023- PROCESSO: 3028/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica construção/ou implantação de uma creche no bairro Vila Americana."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº439/2023- PROCESSO: 3029/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica o símbolo mundial do Autismo, nas vagas de estacionamento preferenciais reservadas a portadores de deficiência, no âmbito do Município de Queimados."

THOMAS DA PADARIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº440/2023- PROCESSO: 3030/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Indica a reforma do cras Nova Cidade, localizado na rua Cecília Nº 1523, no bairro Vila do Tinguá."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº441/2023- PROCESSO: 3031/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Indica o fechamento da rua Fagundes, L5 Q9 até o L1 Q9, situada no bairro do Carmo, para lazer aos domingos e feriados."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 118 – Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 26

VER. WILSINHO TRÊS FONTES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº442/2023- PROCESSO: 3032/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica obra de saneamento básico, drenagem, pavimentação e asfalto nas ruas: Rogério de Barros, Geraldo de Almeida, Ângela, Marcela e Brasília no bairro Três Fontes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº443/2023- PROCESSO: 3033/2023

Autor: Ver. WILSINHO TRÊS FONTES

Assunto: "Indica a reforma do posto de saúde no bairro Luiz de Camões."

VER. JEFFERSON DIAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº444/2023- PROCESSO: 3034/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica obras de pavimentação asfálticas nas ruas : Arthur Gragantini (do Nº26 ao 147), Francesco Giobbi(o trecho que se encontra com as ruas Arthur Gragantini e a Mário Patí Junior); Mario Patí Junior (em toda a sua extensão);e Zumira(em toda a sua extensão).

OBS: TODAS AS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA CAMARIM, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº445/2023- PROCESSO: 3035/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica a manutenção da estrada Rio Douro-Queimados (em sua extensão até a linha férrea) através da passagem da máquina motoniveladora e colocação de cascalho."

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº446/2023- PROCESSO: 3036/2023

Autor: Ver.LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a remoção de árvore na rua Ituaçú Nº169, no bairro Santa Rosa.

Queimados 20 de Junho de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE